

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 020/1998

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, GILVAN MONTEIRO DA SILVA (Classista Representante dos Empregados) e DANIEL DOS ANJOS PIRES BEZERRA (Classista Representante dos Empregadores), RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o ATO GPREG nº 062/98, da Exma. Sra. Juíza Ana Maria Ferreira Madruga, no exercício da Presidência, que interrompeu, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 03.02.98, as férias da JUÍZA DO TRABALHO MARIA ÍRIS DIÓGENES BEZERRA, referentes ao exercício de 1998, reaprazando-as para usufruto no período compreendido de 22.06 a 30.07.98.

OBS.: Ausente o Exmo. Sr. Juiz CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, em gozo de férias regulamentares.

Sala de Sessões, 17 de fevereiro de 1998

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

MARIA ÍRIS DIÓGENES BEZERRA